



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1831, 22 DE SETEMBRO DE 2025

Indicar o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo a instalação de placa com os dizeres “Proibido descartar lixo” no canteiro existente na Rua Dr. Francisco José de Carvalho, próximo à entrada da Fazenda Capim Largo, Bairro Portões.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que providencie por meio da Secretaria competente, a instalação de placa com os dizeres “Proibido descartar lixo” no canteiro existente na Rua Dr. Francisco José de Carvalho, próximo à entrada da Fazenda Capim Largo, Bairro Portões, neste município.

**JUSTIFICAÇÃO**

Justifica-se a apresentação da presente indicação a solicitação da população local, e se faz necessária devido ao constante descarte irregular de resíduos no referido canteiro, o que tem causado transtornos ambientais e visuais, além de riscos à saúde pública.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2025

  
**MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
**VEREADOR**

**APROVADO**

EM 22/09/25

  
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itabirito

**LOCAL MENCIONADO:**

